



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PRPIPG  
Direção Geral do Campus Sousa**

**EDITAL Nº 45/2022/REITORIA  
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CEMV) – Período 2022.2**

O Instituto Federal da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB, da Direção Geral do Campus Sousa e da Coordenação do Curso de Especialização em Medicina Veterinária, torna público aos interessados que, **no período de 26 de agosto a 02 de setembro 2022**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos à vaga remanescente no **Curso de Especialização em Medicina Veterinária (CEMV)**, Campus Sousa, **para o período 2022.2**, nos termos definidos neste Edital.

## **1. DO PROGRAMA**

**1.1.** O Programa caracteriza-se por treinamento profissional com práticas em serviço hospitalar, sob orientação/supervisão de docentes e/ou técnicos administrativos em educação, e terá duração de 12 meses, com carga horária de 1910 horas. A carga horária semanal será de 40 horas.

**1.2.** Durante o Curso, o discente não poderá ter vínculo empregatício, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

**1.3.** A concessão de bolsas de estudo dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB, de modo que, a qualquer tempo, a presente pode ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique indenização de qualquer natureza. No caso de orçamento limitado, poderá ser realizado Edital Interno, após a finalização do processo seletivo regido por este edital, para seleção de bolsistas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Poderão ser candidatos(as) às vagas, Médicos(as) Veterinários(as) portadores de diploma e alunos portadores de declaração de estar cursando o último semestre do curso de graduação em Medicina Veterinária, em curso reconhecido pelo MEC. Porém, caso venham a ser aprovados, devem obrigatoriamente apresentar o número de inscrição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV/PB) ou comprovante/protocolo de tramitação do referido registro no ato da matrícula de acordo com o calendário apresentado na Seção 7.

**2.2.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, conforme instruções a seguir:

- (a) O e-mail deverá ser enviado para [espveterinaria.ss@ifpb.edu.br](mailto:espveterinaria.ss@ifpb.edu.br), a partir do dia 26 de agosto a 02 de setembro de 2022 até às 23h59min, observando-se o horário de Brasília;
- (b) No assunto do e-mail deverá estar escrito o seguinte texto: Inscrição no Processo Seletivo Especialização em Medicina veterinária, seguido da especialidade escolhida.

**2.3.** Os (as) candidatos (as) deverão anexar ao e-mail, em um único arquivo, em formato PDF (com boa qualidade

e legível), a seguinte documentação:

- (a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- (b) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (se, na época da inscrição, o (a) candidato(a) ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo até a data da matrícula);
- (c) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído ou a concluir;
- (d) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Motorista ou Carteira de Conselho de Classe) e CPF para candidatos(as) brasileiros (as), ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- (e) Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para candidatos de sexo masculino);
- (f) Comprovante de quitação eleitoral, no caso do candidato ser brasileiro;
- (g) Formulário com a pontuação do candidato devidamente preenchido (Anexo II);
- (h) *Curriculum lattes*, com a comprovação dos títulos:
  - i. Cópias dos documentos comprobatórios devem ser enviados por e-mail. Para artigos, livros, capítulos de livros, participação em congresso e publicação de resumo científico de forma *on-line*, basta o link de acesso para validação do documento;
  - ii. Os títulos deverão estar organizados na mesma sequência da tabela de pontuação, caso contrário não serão contabilizados.

**2.5.** A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail enviado por [espveterinaria.ss@ifpb.edu.br](mailto:espveterinaria.ss@ifpb.edu.br), de acordo com o calendário apresentado na Seção 7.

**2.6.** A confirmação do recebimento da inscrição não caracteriza que a inscrição foi homologada. A divulgação da homologação das inscrições será feita de acordo com o calendário apresentado na Seção 7.

### **3. DAS ESPECIALIDADES**

**3.1.** A especialidade a ser preenchida a vaga é:

- (a) Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

### **4. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS**

**4.1.** Será ofertada uma (01) vaga, de acordo com a tabela a seguir

<b>Especialidade</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	12 meses	01

**4.2.** As bolsas de estudos concedidas têm vigência de, no máximo, 12 meses e sua manutenção requer que o aluno

apresente um bom desempenho (assiduidade e pontualidade) no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas descritos no art. 25 da seção VI - Da avaliação do desempenho acadêmico da Resolução Nº 145-CS, 17 de novembro de 2017.

**4.3.** O aluno terá que assinar um termo de outorga que contém as regras para concessão da bolsa de estudo. O pagamento das bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB, de modo que, a qualquer tempo, o presente pode ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique indenização de qualquer natureza. No caso de orçamento limitado, poderá ser realizado Edital Interno para seleção de bolsistas.

**4.4.** A coordenação do curso de especialização em Medicina Veterinária poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes do termo de outorga e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1.** O exame de seleção constará de três modalidades avaliativas, a saber:

- (a) **Prova escrita (peso quatro).** A prova escrita versará sobre conhecimentos específicos à área que o candidato se inscreveu, de acordo com o conteúdo específico de cada área (Anexo IV). A prova será composta por, no máximo, 30 questões objetivas, tendo caráter eliminatório para candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a cinquenta (50). A prova será realizada de forma presencial, em data e horário pré-estabelecidos. Os (As) candidatos (as) deverão entrar na sala e apresentar-se com documento de identificação com foto.
- (b) **Entrevista (peso três).** A entrevista versará sobre aspectos pessoais e conhecimentos técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato. Nesta oportunidade, esclarecimentos adicionais a respeito do programa de especialização serão apresentados ao candidato. Os(as) candidatos(as) entrevistados(as) serão aqueles(as) que obtiverem nota igual ou superior a 50 na prova escrita. Serão analisados: conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão; adequação do perfil profissional à vaga; capacidade de trabalhar em equipe; facilidade de comunicação e liderança.
- (c) **Análise de currículo (peso três).** A avaliação do currículo deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtida e desenvolvida pelo(a) candidato(a). Será atribuída nota 10 ao currículo que obtiver a maior pontuação total por área. A nota dos demais currículos será calculada proporcionalmente ao que obteve a nota 10.

**5.3.** A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$\frac{4 \times A + 3 \times B + 3 \times C}{100}$$

em que A é a nota da prova escrita, B é a nota da entrevista e C é a nota do currículo.

**5.4.** As notas irão variar de zero (0,0) a cem (100). Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) estará qualificado. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área.

**5.5.** A avaliação dos inscritos seguirá os critérios mencionados acima, de acordo com a área escolhida no momento da inscrição.

**5.6.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova teórica;

- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Maior idade.

## 6. DOS RECURSOS

**6.1.** Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à Coordenação do Curso, via e-mail ([espveterinaria.ss@ifpb.edu.br](mailto:espveterinaria.ss@ifpb.edu.br)), após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

**6.2.** A análise do recurso será de responsabilidade da Comissão de Seleção, devidamente constituída pelo Programa de Especialização.

## 7. DO CALENDÁRIO

**7.1.** As datas para cada etapa do processo seletivo estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Calendário do Processo Seletivo de Medicina Veterinária para o semestre 2022.2.

ETAPA	Data(s)
Publicação do Edital	25/08/2022
Impugnação do Edital	26/07/2022
Inscrição	26/08/2022 a 01/09/2022
Divulgação da homologação das inscrições	02/09/2022
Avaliação escrita	05/09/2022
Divulgação do resultado da prova escrita	05/09/2022
Interposição de recursos ao resultado	06/09/2022
Divulgação do resultado final da prova escrita	09/09/2022
Realização de Entrevista com os candidatos	09/09/2022
Divulgação do resultado final	12/09/2022

Interposição de recurso sobre o resultado final	13/09/2022
Divulgação e homologação do resultado final	14/09/2022
Matrículas	15 e 16/09/2022
Início das Atividades	19/09/2022

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** No ato da matrícula, o(a) candidato(a) (ou seu Procurador munido de procuração pública ou particular, com firmas reconhecidas em cartório) deverá entregar cópia autenticada (ou original + cópia) de toda documentação enviada para realização do processo de inscrição no curso tratado neste Edital.

**8.2.** O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar o comprovante de conclusão de curso de graduação ou o diploma do curso de Medicina Veterinária e se comprometer a fazer o Registro no CRMV-PB ou comprovante/ protocolo de tramitação da inscrição;

**8.3.** Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os(as) candidatos(as) que:

- (a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;
- (b) Não preencherem os requisitos necessários para concorrer a uma das vagas deste Edital;
- (c) Não apresentarem toda a documentação requerida;
- (d) Procurador não apresentar procuração conforme definido no item 8.1 acima.

## 9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Professora Dra. Ana Lucélia de Araújo;
- Professor MSc. Luan Aragão Rodrigues;
- Professora Dra. Thaís Ferreira Feitosa;
- Professora Dra. Fabrícia Geovânia Fernandes Filgueira.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** O IFPB não se responsabiliza por problemas de conexão com a internet ou de erros de endereço eletrônicos que inviabilizem a inscrição do(a) candidato (a).

**10.2.** Exceções e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**10.3.** Os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Especialização em Medicina Veterinária (PPGEMV) no seguinte endereço: [espveterinaria.ss@ifpb.edu.br](mailto:espveterinaria.ss@ifpb.edu.br).

**10.4.** Em caso de não preenchimento de vagas necessárias, poderá ser solicitado, em comum acordo de ambas as partes - candidato (a) e professores/técnicos do setor correspondente - fazer uma escolha de segunda opção ou remanejamento de vaga.

Sousa, 25 de agosto de 2022.

**Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação